



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.557

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 156, de 22 de outubro de 2008, área **Farmácia**, subáreas **Higiene Social, Deontologia e Legislação Farmacêutica, Estágios, Epidemiologia e Primeiros Socorros**, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 23 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso,  
a documentação constante do processo UFOP nº 7.980/2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º Homologar** o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 156**, de 22 de outubro de 2008, publicado no DOU de 23 de outubro de 2008 e retificado no DOU de 27 de outubro de 2008, realizado para o cargo de **Professor Adjunto**, nível I, área **Farmácia**, subáreas **Higiene Social, Deontologia e Legislação Farmacêutica, Estágios, Epidemiologia e Primeiros Socorros**, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto, em que foi aprovada a candidata **Vanja Maria Veloso**.

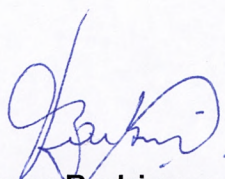
**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 23 de março de 2009.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

03 ABR 2009 013

  
Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior  
Presidente em exercício